

EDITAL N. 025/2025
PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE MENOR APRENDIZ

O Centro Universitário Adventista de Ensino do Nordeste (Uniaene), por meio do setor de Recursos Humanos, torna público o Edital N. 025/2025, referente ao Processo Seletivo para o cargo de Menor aprendiz, com previsão de admissão em janeiro de 2026.

1 DOS CANDIDATOS

- 1.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos com idade entre 16 e 21 anos, que tenham concluído o ensino médio e que não possuam registro de vínculo empregatício na carteira de trabalho.
- 1.2 Os candidatos aprovados deverão apresentar a carteira de trabalho e outros documentos para o processo de admissão.
- 1.3 Especificações da vaga:

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	SETOR	VAGAS
Auxiliar administrativo	Ter entre 16 e 21 anos / Ensino Médio completo / Não possuir registro de vínculos empregatícios na carteira de trabalho.	<ul style="list-style-type: none"> • 4h/dia • 20h semanais 	Biblioteca	02
			Gerência de Serviços	01

*Informação: as férias serão concedidas após 12 meses de programa.

2 DA REMUNERAÇÃO

- 2.1 A remuneração mensal consiste no valor de R\$713,00 (setecentos e treze reais).

3 DA INSCRIÇÃO

- 3.1 O período de inscrições será de 01 a 04 de dezembro de 2025.
- 3.2 A inscrição deverá ser realizada através do e-mail trabalheconosco@adventista.edu.br, especificando no assunto do e-mail “Seleção Menor aprendiz”.
- 3.3 A inscrição será efetivada mediante o correto preenchimento e envio dos seguintes documentos:
 - a) formulário de inscrição (disponível em <http://rh.adventista.edu.br/trabalheconosco>);
 - b) currículo atualizado;
 - c) comprovante de conclusão do ensino médio.

3.4 É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.

4 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo compreenderá 4 (quatro) etapas eliminatórias, a saber:

I - 1^a Etapa: Análise do currículo;

II - 2^a Etapa: Jogo de grupo;

III - 3^a Redação; e

IV - 4^a Etapa: Entrevista de Avaliação Psicológica.

4.2 Os candidatos selecionados na análise de currículo participarão da 2^º etapa (jogo de grupo) no dia 12 de dezembro de 2025, de forma presencial.

4.3 Na **análise do currículo**, serão observados os seguintes aspectos: a) ter entre 16 e 21 anos; b) ter concluído o ensino médio; c) não possuir registro de vínculo empregatício na carteira de trabalho; d) dentre outros.

4.4 No **jogo de grupo**, serão avaliadas as características pessoais dos candidatos frente à dinâmica proposta e à interação grupal.

4.5 Os candidatos que alcançarem a soma de 60% da pontuação nesta etapa da redação em dia e hora informados via e-mail.

4.6 Na **redação** serão analisados itens relacionados à produção escrita, considerando a norma culta da Língua Portuguesa.

4.7 Os candidatos que alcançarem a soma de 60% da pontuação nesta etapa e na anterior participarão da entrevista de avaliação psicológica em dia e hora informados via e-mail.

4.8 Na **entrevista de avaliação psicológica**, serão considerados: a) motivação para atuação na instituição; b) alinhamento com os valores organizacionais; c) desenvoltura na entrevista; e d) dentre outros.

4.9 Os candidatos selecionados das etapas acima, realizarão entrevista com o responsável pelo setor.

4.10 Candidatos que chegarem 20 minutos após o início do processo de seleção estarão automaticamente desclassificados.

5 DO RESULTADO

5.1 O resultado deste processo seletivo será divulgado a partir do dia 20 de dezembro de 2025, por meio de comunicação via e-mail.

5.2 Ressaltamos que a data mencionada é uma previsão e poderá sofrer alterações. Eventuais atrasos na divulgação do resultado serão comunicados previamente via e-mail.

6 DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 São atribuições do auxiliar administrativo:

- I. Atendimento ao público online e presencial;
- II. Gestão de documentos; e
- III. Operação de softwares de gestão.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os candidatos autorizam o tratamento de seus dados pessoais pela Instituição, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº n. 13.709/2018), respeitando os princípios e boa-fé na lei.
- 7.2 O candidato que descumprir qualquer um dos requisitos deste edital estará automaticamente desclassificado do processo de seleção.
- 7.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das etapas do processo seletivo.
- 7.4 Dúvidas sobre o processo seletivo podem ser esclarecidas pelo telefone (75) 3425-8071 ou pelo WhatsApp (75) 99194-4845, em horário comercial.
- 7.5 Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora, que poderá recorrer à Reitoria, em caso de dúvida.

Cachoeira-BA, 01 de dezembro de 2025.

Reitor Administrativo